

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma do artigo 139 do Regimento interno, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando que seja instalado um abrigo, na Rua 15 de Agosto, nas proximidades do Auto Posto do Vale, tendo em vista que diariamente aproximadamente de 12 (doze) crianças aguardam o ônibus para irem à escola.

Desta forma, certo de contar com bom senso e visão do Poder Executivo Municipal, reitero meus votos de estima e apreço.

Ipira /SC, 11 de junho de 2019.



Leandro Forster
Vereador